



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 142 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 142/2025 – Pregão Eletrônico nº 112/2025. **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE PISTA DE SKATE**. Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 27 de 2025, o Sr. **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do Sr. **Daniel Nozomu Hazaski**, Engenheiro Civil como representante da Secretaria de Obras para acompanhar o certame e sanar as possíveis dúvidas. Antes de adentrarmos no mérito no qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 05 (cinco) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Nos termos da Cláusula 6.24 a proposta de preços readequada deveria ser acompanhada da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro, os quais foram analisados



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

e aprovados pelo representante da Secretaria requisitante. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a proximidade do horário de almoço, foi informada a suspensão temporária da sessão para que a empresa arrematante procedesse ao envio dos documentos de habilitação. Fica concedido o prazo de até 02 (duas) horas para que a empresa providencie o envio de sua documentação, contado da partir desta solicitação, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que esta ocorra anteriormente ao término do prazo. Dessa forma, fica registrada a retomada do certame para o dia 14/10/2025, às 13h30, conforme comunicado em sessão. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Conforme agendamento previamente informado no chat do sistema, a sessão foi retomada às 13h30 do dia 14/10/2025, para análise da documentação apresentada. Findo o prazo concedido, constatou-se que a empresa detentora da melhor proposta anexou os documentos de habilitação conforme exigido no edital. Ressalta-se que os documentos relativos ao item 8.2.4 – Qualificação Técnica e seus subitens, bem como o item 8.2.5.4 – Declaração do Responsável Técnico e o item 1.8.6 – Declaração de dispensa de visita técnica, foram encaminhados ao Representante da Secretaria de Obras para análise técnica e emissão de parecer. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase análise dos documentos de habilitação, tanto no aspecto comum quanto na qualificação técnica, o resultado é apresentado a seguir. O Condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a licitante provisoriamente classificadas atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 2.6 e 7.1 do Edital, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante a seguir: **1-) AVTEC ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ: 42.254.577/0001-70)**. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de qualificação técnica, sendo verificado o atendimento integral às exigências. Os documentos referentes aos itens 8.2.4.1, 8.2.4.2 e 8.2.4.2.1, relativos à qualificação técnica, foram aprovados pelo representante da Secretaria de Obras, assim como a Declaração do Responsável Técnico, prevista no item 8.2.5.4, e a Declaração de Dispensa de Visita Técnica, constante do item 1.8.6 do edital. Concluída a análise a arrematante foi julgada **HABILITADA**. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço Global**, declarando **VENCEDORA** do objeto do certame a empresa: **1-) AVTEC ENGENHARIA LTDA – EPP**. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado às participantes, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (se



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

houver) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados.

DO ENCERRAMENTO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro Oficial

Priscila do N. S. Pontes
Priscila do Nascimento Souza Pontes
Equipe de Apoio

Enio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio

Tamara Fernanda Cordeiro de Barros
Equipe de Apoio

Daniel Nozomu Hazaski
Representante da Secretaria de Obras